

OFÍCIO PMF/GABE N° 052/2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
VILCIMAR CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão
Fundão/ES

Em 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: Comunicação de gozo de férias do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, para comunicar a essa Egrégia Câmara Municipal que o Prefeito Municipal, **Senhor Eleazar Ferreira Lopes**, gozará férias regulamentares no período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**.

A presente comunicação observa o disposto no **artigo 52, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Fundão**, que estabelece que *“o Prefeito gozará férias anuais de trinta dias, sem prejuízo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufruí-las do descanso”*.

Informo, ainda, que durante o referido período o **Vice-Prefeito, Senhor Fernando Gustavo da Vitória**, assumirá integralmente os compromissos institucionais da Prefeitura Municipal de Fundão, exercendo as atribuições legais como **Prefeito em exercício**, de modo a assegurar a regular continuidade administrativa e a plena prestação dos serviços públicos municipais.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Wericles Meneguete de Cristo

Chefe de Gabinete de Fundão/ES